EAP5

PREFEITURA MUNÎCIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

PORTARIA N°. 5.580, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Altera o Inciso XII do artigo 1º da Portaria nº 5.518/2017.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 1.991/2018 do Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Guaçuí;

RESOLVE:

- Art. 1º Altera o Inciso XII do Artigo 1º da Portaria nº 5.518/2017 que Nomeia Responsáveis pelo Controle Interno em suas respectivas Secretarias e Autarquias, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:
 - "XII <u>Fundo de Aposentadoria dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí -</u> FAPSPMG:
 - a) Sistema de Previdência Própria (SPP) Danyelle Mayara Viana Ramos."
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 13 de abril de 2018.

VERA LÚCIA COSTA Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES Procurador Geral do Município

WERITON AZEVEDO SOROLDONI Controlador Geral do Município